



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 11/2025/CMSRIAC

Silvianópolis, 10 de abril de 2025

À Senhora Rosineia do Amaral Gouvea

Assunto: Informa sobre leitura de documento em sessão ordinária e ofício apresentado sobre o tema pelo Vereador Francisco de Assis Mendes.

A Câmara Municipal de Silvianópolis vem, por meio deste, comunicar que o expediente **“Requerimento Cidadã”** foi lido e apresentado e discutido na **9ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025**, na Casa Legislativa Municipal, para conhecimento.

O expediente referenciado informa que, na manhã do dia 4 de abril de 2025, um caminhão tipo carreta, ao trafegar pela Rua Sagrados Corações, colidiu com um poste de iluminação pública localizado na esquina, rompendo os fios de energia e danificando a residência da senhora Rosineia.

Além disso, foi solicitado que seja proibido o tráfego de caminhões tipo carreta na referida rua, tendo em vista que as conversões naquela esquina frequentemente causam danos e transtornos aos moradores locais.

Solicitou-se, ainda, o apoio dos vereadores para que os danos causados no telhado da residência da senhora Rosineia sejam reparados, a fim de evitar a entrada de água da chuva no imóvel.

Na nona Reunião ordinária, no dia 07 de abril de 2025, foi apresentado um ofício de autoria do Vereador **Francisco de Assis Mendes**, pedindo ao Poder Executivo para que se possa sinalizar o impedimento da Rua Sagrados Corações para o trânsito de caminhões tipo carreta e, vir a ampliar a sinalização para o trânsito destes veículos à Nova Avenida Eurides Borges de Oliveira. Também foi recebido um ofício na data de 09 de abril de 2025, encaminhado pela Prefeitura que trata sobre o assunto.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a participação cidadã na construção de políticas públicas eficientes para a coletividade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais caso haja interesse, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 001/2025

Silvianópolis, 04 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silvianópolis

Assunto: A Câmara Municipal através da vereança solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que possa sinalizar o impedimento da Rua Sagrados Corações para o trânsito de caminhões tipo carreta, e vir a ampliar a sinalização para o trânsito destes veículos à Nova Avenida Eurides Borges de Oliveira.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Vereador da Câmara Municipal de Silvianópolis vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucio Tadeu Andrade Peixoto, que devido o recente corrido no entroncamento da Rua Sagrados Corações com a Rua Regina Costa Magalhães, e pelos inúmeros transtornos e recorrentes danos as residências da Senhora Rosinha, Tarcizio e Valdene, para que se possa sinalizar o impedimento da Rua Sagrados Corações para o trânsito de caminhões tipo carreta e, vir a ampliar a sinalização para o trânsito destes veículos à Nova Avenida Eurides Borges de Oliveira.

Francisco de Assis Mendes
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal
Silvianópolis-MG

RD/MLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 104/2025 – Gab Prefeito / Vereadores.

Silvianópolis, 09 de abril de 2025.

Ref.: Respostas aos Ofícios nº 001/2025 e 002/2025 ambos de 04 de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Em resposta a Vossas solicitações/sugestões discriminadas nos ofícios acima referidos, informo a Vossas Senhorias que em relação à sinalização de impedimento de trânsito pesado na Rua Sagrados Corações, placas foram recentemente confeccionadas, estão em posse desta Administração Municipal para serem devidamente instaladas dentro das normas possíveis para instruir o trânsito naquela região.

Em relação à demanda de passagens elevadas na LMG-882, próximo ao posto Montevechio e na Rua Francisco de Andrade – entrada do Laticínio, entraremos em contato com a Coordenação Geral do DER em Poços de Caldas com vistas a verificar a viabilidade e seguir as instruções daquele Órgão para as possíveis providências.

Atenciosamente,


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito de Silvianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
Ofício nº 104/2025
Recebido em 09/04/25
Assinatura do Servidor Responsável

A Suas Senhorias os Senhores
Vereador – Vice Presidente da Câmara - José Hélio de Brito Júnior
Vereador Francisco de Assis Mendes
Câmara Municipal de Silvianópolis MG

Av Dr José Magalhaes Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37589-000 – Tel.: (35) 3451-1200 - e-mail: gabinete@silvianopolis.mg.gov.br